

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE QUATRO IRMÃOS

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano III | Edição nº 189



SUMÁRIO



MUNICÍPIO DE QUATRO IRMÃOS

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	6
Credenciamento	6
Dispensas	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	11



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA MUNICIPAL Nº 432/2026, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, licença saúde por (02) dias a servidora **TAINARA MANGOLD**, conforme atestado médico com efeito a contar de 22 de setembro de 2026, apresentado nesta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, 25 de setembro de 2026.

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

na data supra

ORLANDO CANELLO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA MUNICIPAL Nº 433/2026, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

INDENIZA EM PECÚNIA FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **INDENIZA**, férias ao Servidor Público Municipal abaixo relacionado, no respectivo período:

Nome	Período Aquisitivo	Período Indenizado
MILTON NASCIMENTO	19/05/2025 a 18/05/2026	25/09/2026 a 14/10/2026

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, de 25 de setembro de 2026.

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

na data supra

ORLANDO CANELLO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA MUNICIPAL Nº 434/2026, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

Concede Prêmio Por Assiduidade a Servidores Públicos Municipais.

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, a servidora **TERESINHA DE FATIMA CASALI**, Agente Comunitário de Saúde, conforme comprovação de que não

existem fatos impedimentos para a concessão do referido benefício.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, RS, 25 de setembro de 2026.

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

na data supra

ORLANDO CANELLO **Secretário Municipal de Administração**

PORTARIA MUNICIPAL Nº 435/2026, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

Concede Prêmio Por Assiduidade a Servidores Públicos Municipais.

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, ao servidor **VALDERI LUIZ TALASCA**, Agente Comunitário de Saúde, conforme comprovação de que não existem fatos impedimentos para a concessão do referido benefício.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, RS, 25 de setembro de 2026.

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

na data supra

ORLANDO CANELLO **Secretário Municipal de Administração**

PORTARIA MUNICIPAL Nº 436/2026, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE PROMOÇÃO DA CLASSE "C" PARA "D"**, ao Servidor **VALDERI LUIZ TALASCA**, Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 1031/2014, conforme comprovação de que não existem impedimentos para tal concessão, com efeito retroativo a contar de 01 de setembro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, RS, 25 de setembro de 2026.

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

na data supra

ORLANDO CANELLO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA MUNICIPAL Nº 437/2026, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE PROMOÇÃO DA CLASSE "C"**



PARA "D", a Servidora **MARLENE CARDOSO**, Servente Copeira, nos termos da Lei Municipal nº 1031/2014, conforme comprovação de que não existem impedimentos para tal concessão, com efeito retroativo a contar de 01 de setembro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, RS,
25 de setembro de 2026.

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

na data supra

ORLANDO CANELLO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA MUNICIPAL Nº 438/2026, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

*CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE
A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.*

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE PROMOÇÃO DA CLASSE "B" PARA "C", a Servidora **JANETE FATIMA ALVES FERREIRA**, Servente Copeira, nos termos da Lei Municipal nº 1031/2014, conforme comprovação de que não existem impedimentos para tal concessão, com efeito retroativo a contar de 01 de setembro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, RS,
25 de setembro de 2026.

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

na data supra

ORLANDO CANELLO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA MUNICIPAL Nº 439/2026, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

*CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE
A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.*

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE PROMOÇÃO DA CLASSE "B" PARA "C", ao Servidor **JOAO CARLOS DE ALBUQUERQUE**, Operador de Máquinas, nos termos da Lei Municipal nº 1031/2014, conforme comprovação de que não existem impedimentos para tal concessão, com efeito retroativo a contar de 01 de setembro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, RS,
25 de setembro de 2026.

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

na data supra

ORLANDO CANELLO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA MUNICIPAL Nº 440/2026, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

*CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE
A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.*

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE PROMOÇÃO DA CLASSE "B" PARA "C", ao Servidor **ORILDO JOSE ALVES FERREIRA**, Operador de Máquinas, nos termos da Lei Municipal nº 1031/2014, conforme comprovação de que não existem impedimentos para tal concessão, com efeito retroativo a contar de 01 de setembro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, RS,
25 de setembro de 2026.

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

na data supra

ORLANDO CANELLO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA MUNICIPAL Nº 441/2026, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

*CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE
A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.*

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE PROMOÇÃO DA CLASSE "B" PARA "C", a Servidora **TERESINHA DE FATIMA CASALI**, Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 1031/2014, conforme comprovação de que não existem impedimentos para tal concessão, com efeito retroativo a contar de 01 de setembro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, RS,
25 de setembro de 2026.

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

na data supra

ORLANDO CANELLO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA MUNICIPAL Nº 442/2026, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

*CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE
A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.*

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de



Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE PROMOÇÃO DA CLASSE "B" PARA "C"**, a Servidora **CRISTIANE BOHM DOS SANTOS**, Fisioterapeuta, nos termos da Lei Municipal nº 1031/2014, conforme comprovação de que não existem impedimentos para tal concessão, com efeito retroativo a contar de 01 de setembro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, RS, 25 de setembro de 2026.

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

na data supra

ORLANDO CANELLO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA MUNICIPAL Nº 443/2026, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

*Concede Férias Restantes a
Servidor Público Municipal.*

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** 09 (nove) dias de férias ao servidor **JULIO CESAR FAGUNDES DIAS**, Operador de Máquinas, que haviam sido interrompidas pela Portaria nº 239/2026, com efeito a contar de 01/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, 25 de setembro de 2026.

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data supra

ORLANDO CANELLO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA MUNICIPAL Nº 444/2026, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

*CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL.*

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias ao Servidor Público Municipal abaixo relacionado, no respectivo período:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de Férias
CARLA CARDOSO	02/01/2025 a 01/01/2026	28/09/2026 a 12/10/2026

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, de 25 de setembro de 2026.

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

na data supra

ORLANDO CANELLO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA MUNICIPAL Nº 445/2026, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

*CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE.*

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, licença saúde por (02) dias a servidora **CARLA BLANGER**, conforme atestado médico com efeito a contar de 24 de setembro de 2026, apresentado nesta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, 25 de setembro de 2026.

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

na data supra

ORLANDO CANELLO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA MUNICIPAL Nº 446/2026, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

*CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL.*

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias ao Servidor Público Municipal abaixo relacionado, no respectivo período:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de Férias
LUCI MARA MARCON CARASSA	15/04/2024 a 14/04/2025	01/10/2026 a 20/10/2026
	15/04/2025 a 14/04/2026	21/10/2026 a 30/10/2026

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, de 29 de setembro de 2026.

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

na data supra

ORLANDO CANELLO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA MUNICIPAL Nº 447/2026, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

*CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL.*

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias ao Servidor Público Municipal abaixo relacionado, no respectivo período:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de Férias
DAIANE LAIS MALACARNE	24/03/2025 a 23/03/2026	05/10/2026 a 19/10/2026

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, de 29



de setembro de 2026.

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

na data supra

ORLANDO CANELLO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA MUNICIPAL Nº 448/2026, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias ao Servidor Público Municipal abaixo relacionado, no respectivo período:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de Férias
CLECIANO SCHILKI	01/02/2025 a 31/01/2026	05/10/2026 a 03/11/2026

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, de 29 de setembro de 2026.

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

na data supra

ORLANDO CANELLO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA MUNICIPAL Nº 449/2026, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS.

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA** o Senhor **LORI JOAO LAZZARI**, de exercer o cargo de Secretário Municipal de Obras, a contar de 01 de outubro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, 29 de setembro de 2026.

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

na data supra

ORLANDO CANELLO

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Credenciamento

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito de Quatro Irmãos/RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, que fica aberto o seguinte Edital: **CHAMAMENTO**

PUBLICO/CREDENCIAMENTO nº 6/2026, com Objetivo de Chamamento Público tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para a prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, visando atender aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) e da rede municipal de Quatro Irmãos/RS. O edital encontra-se à disposição no endereço eletrônico www.quatroirmaos.rs.gov.br, informações serão prestadas no Departamento de Licitações pelo fone (54) 99278-5494, (54) 99278-5472, (54) 99278-5543.

Quatro Irmãos - RS, 29/09/2026

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

Dispensas

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
INTENÇÃO DE COMPRA
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FINS DE
CUMPRIMENTO DO ART 75, § 3º DA LEI nº 14.133/2021**

Processo nº **000444/26**

DISPENSA: **363/2026**

**1. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA
BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE
EVENTUAIS INTERESSADOS**

A Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos - RS, torna público, para conhecimentos dos interessados, que está realizando a Dispensa de Licitação: **Aquisição de material de expediente (tablet).**

Conforme o § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Prefeitura Municipal, poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive de empresas que eventualmente já tenham apresentado orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para o Município de Quatro Irmãos - RS.

O Departamento de Compras realizou pesquisa de preços e adotando o preço médio, de acordo com o parâmetro previsto no art. 23, § 1º, II, da Lei nº 14.133/21.

Assim sendo, visando a contratação da prestação do serviço/aquisição descrito e a obtenção da proposta mais vantajosa, o município torna pública a presente intenção de compra.

2- OBJETO

Aquisição de material de expediente (tablet)

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	TABLET Memória RAM de no mínimo 8GB / armazenamento mínimo de 256GB / processador Media Tek hélio G100 Ultra / processador Octa- core 8 núcleos / tela de aproximadamente 11 polegadas / conectividade Wi-Fi / com nota fiscal e garantia mínima de um ano após a data da entrega	1	UN		1.790,00	1.790,00

O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ: Menor Preço Unitário.

3 PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

Propostas comerciais podem ser apresentadas até às **08:15.**, do dia **01/10/2026**.

Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novas propostas, de maneira que o Município de Quatro Irmãos - RS garanta o andamento do

processo de contratação.

Os interessados que quiserem participar, deverão encaminhar sua propostas para o e-mail: compras@quatroirmaos.rs.gov.br ou por meio de protocolo físico no Departamento de Compras, no Prédio da Prefeitura Municipal, até o dia e horário estabelecidos acima.

Os preços ofertados não poderão ser superiores aos estimados da contratação.

As condições de contratação, especificações do objeto e da execução contratual constam do Termo de Referência, que deverá ser atentamente analisado pelos interessados antes da formulação de suas propostas.

Juntamente com a proposta de preços, os interessados deverão encaminhar a seguinte documentação:

1. Apresentar ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

2. Apresentar prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

3. Apresentar prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União);

4. Apresentar certidão negativa de débitos quando a dívida junto à Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;

5. Apresentar certidão negativa de tributos municipal, emitida pela Prefeitura da sede do licitante;

6. Comprovar Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;

7. Apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

Quatro Irmãos - RS, 25/09/2026

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE COMPRA

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO ART 75, § 3º DA LEI nº 14.133/2021

Processo nº 000443/26

DISPENSA: 362/2026

1. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS

A Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos - RS, torna público, para conhecimentos dos interessados, que está realizando a Dispensa de Licitação: **Aquisição de material de premiação para o Campeonato Municipal.**

Conforme o § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Prefeitura Municipal, poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive de empresas que

eventualmente já tenham apresentado orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para o Município de Quatro Irmãos - RS.

O Departamento de Compras realizou pesquisa de preços e adotando o preço médio, de acordo com o parâmetro previsto no art. 23, § 1º, II, da Lei nº 14.133/21.

Assim sendo, visando a contratação da prestação do serviço/aquisição descrito e a obtenção da proposta mais vantajosa, o município torna pública a presente intenção de compra.

2- OBJETO

Aquisição de material de premiação para o Campeonato Municipal

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	MEDALHAS Formato circular, com diâmetro mínimo de 60 mm e espessura mínima de 3 mm / Confeccionadas em metal ou liga metálica de alta durabilidade, com acabamento nas cores ouro, prata e bronze, obtido por pintura eletrolítica ou banho metálico / Face frontal com gravação em relevo ou a laser contendo a identificação do evento ("Campeonato Municipal de Futsal de 2026 Quatro Irmãos") e a marca/emblema do campeonato / Face posterior com gravação da colocação correspondente (1º, 2º ou 3º lugar) / Fita de pescoço em cetim ou poliéster, com largura mínima de 50 mm, nas cores institucionais do evento, fixada por argola ou alça metálica resistente /Bordas lisas, sem rebarbas, sem defeitos de fundição ou manchas / Acabamento com verniz protetor antioxidação, resistente ao desbotamento e ao uso / Embalagem individual ou coletiva que preserve a integridade do produto no transporte e armazenamento.	162	UN		12,00	1.944,00
2	TROFEU 1º LUGAR Altura mínima de 45 cm, com figura de atleta de futsal (jogador chutando bola) ou taça / Confeccionados em resina, acrílico ou poliestireno de alta resistência, com acabamento nas cores ouro, prata e bronze conforme a colocação /Base em madeira (MDF) revestida ou acrílico, com placa metálica cromada (prata ou ouro) fixada, própria para gravação / Gravação na placa contendo o nome do evento ("Campeonato Municipal de Futsal 2026"), a colocação (1º, 2º ou 3º lugar) e espaço destinado ao nome da equipe vencedora / Figura firmemente fixada à base, sem emendas aparentes, trincas, bolhas ou deformações / Acabamento uniforme, sem manchas, descascamento ou falhas de pintura / Embalagem de proteção individual (papel bolha ou caixa) que garanta a integridade durante o transporte.	3	UN		850,00	2.550,00
3	TROFEU 2º LUGAR Altura mínima de 40 cm, com figura de atleta de futsal (jogador chutando bola) ou taça / Confeccionados em resina, acrílico ou poliestireno de alta resistência, com acabamento nas cores ouro, prata e bronze conforme a colocação /Base em madeira (MDF) revestida ou acrílico, com placa metálica cromada (prata ou ouro) fixada, própria para gravação / Gravação na placa contendo o nome do evento ("Campeonato Municipal de Futsal 2026"), a colocação (1º, 2º ou 3º lugar) e espaço destinado ao nome da equipe vencedora / Figura firmemente fixada à base, sem emendas aparentes, trincas, bolhas ou deformações / Acabamento uniforme, sem manchas, descascamento ou falhas de pintura / Embalagem de proteção individual (papel bolha ou caixa) que garanta a integridade durante o transporte.	3	UN		754,00	2.262,00



4	TROFEU 3º LUGAR Altura mínima de 35 cm, com figura de atleta de futsal (jogador chutando bola) ou taça / Confeccionados em resina, acrílico ou poliestireno de alta resistência, com acabamento nas cores ouro, prata e bronze conforme a colocação /Base em madeira (MDF) revestida ou acrílico, com placa metálica cromada (prata ou ouro) fixada, própria para gravação / Gravação na placa contendo o nome do evento ("Campeonato Municipal de Futsal 2026"), a colocação (1º, 2º ou 3º lugar) e espaço destinado ao nome da equipe vencedora / Figura firmemente fixada à base, sem emendas aparentes, trincas, bolhas ou deformações / Acabamento uniforme, sem manchas, descascamento ou falhas de pintura / Embalagem de proteção individual (papel bolha ou caixa) que garanta a integridade durante o transporte.	3	UN	575,00	1.725,00
5	TROFEU ARTHURIA Altura mínima de 30 cm / Figura temática específica (jogador chutando a bola) / Confeccionados em resina, acrílico ou poliestireno de alta resistência, com pintura eletrostática de acabamento uniforme /Base em madeira (MDF) revestida ou acrílico, com placa metálica cromada própria para gravação / Gravação na placa com a identificação específica da premiação e o nome do evento /Figura firmemente fixada, sem trincas, rebarbas, bolhas ou emendas aparentes / Embalagem de proteção individual que garanta a integridade no transporte.	2	UN	113,00	226,00
6	TROFEU CRAQUE DA FINAL Altura mínima de 35 cm / Figura temática específica (jogador com a bola) / Confeccionados em resina, acrílico ou poliestireno de alta resistência, com pintura eletrostática de acabamento uniforme /Base em madeira (MDF) revestida ou acrílico, com placa metálica cromada própria para gravação / Gravação na placa com a identificação específica da premiação e o nome do evento /Figura firmemente fixada, sem trincas, rebarbas, bolhas ou emendas aparentes / Embalagem de proteção individual que garanta a integridade no transporte.	3	UN	133,00	399,00
7	TROFEU DISCIPLINA Altura mínima de 30 cm / Figura temática específica (aperto de mãos) / Confeccionados em resina, acrílico ou poliestireno de alta resistência, com pintura eletrostática de acabamento uniforme /Base em madeira (MDF) revestida ou acrílico, com placa metálica cromada própria para gravação / Gravação na placa com a identificação específica da premiação e o nome do evento /Figura firmemente fixada, sem trincas, rebarbas, bolhas ou emendas aparentes / Embalagem de proteção individual que garanta a integridade no transporte.	1	UN	130,00	130,00
8	TROFEU GOLEIRO MENOS VAZADO Altura mínima de 30 cm / Figura temática específica (goleiro em posição de defesa) / Confeccionados em resina, acrílico ou poliestireno de alta resistência, com pintura eletrostática de acabamento uniforme /Base em madeira (MDF) revestida ou acrílico, com placa metálica cromada própria para gravação / Gravação na placa com a identificação específica da premiação e o nome do evento /Figura firmemente fixada, sem trincas, rebarbas, bolhas ou emendas aparentes / Embalagem de proteção individual que garanta a integridade no transporte.	6	UN	165,00	990,00

O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ: Menor Preço Unitário.

3 PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

Propostas comerciais podem ser apresentadas até às **08:00.**, do dia **01/10/2026**.

Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novas propostas, de maneira que o Município de Quatro Irmãos - RS garanta o andamento do processo de contratação.

Os interessados que quiserem participar, deverão encaminhar sua propostas para o e-mail: compras@quatroirmaos.rs.gov.br ou por meio de protocolo físico no Departamento de Compras, no Prédio da Prefeitura Municipal, até o dia e horário estabelecidos acima.

Os preços ofertados não poderão ser superiores aos estimados da contratação.

As condições de contratação, especificações do objeto e da execução contratual constam do Termo de Referência, que deverá ser atentamente analisado pelos interessados antes da formulação de suas propostas.

Juntamente com a proposta de preços, os interessados deverão encaminhar a seguinte documentação:

1. Apresentar ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

2. Apresentar prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

3. Apresentar prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União);

4. Apresentar certidão negativa de débitos quando a dívida junto à Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;

5. Apresentar certidão negativa de tributos municipal, emitida pela Prefeitura da sede do licitante;

6. Comprovar Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;

7. Apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

Quatro Irmãos - RS, 25/09/2026

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE
COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO
DIRETA**

(Lei nº 14.133/2021)

Processo nº **000442/26**

DISPENSA: **361/2026**

Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº **000442/26** e ratifico a dispensa de licitação 361/2026 para a contratação da empresa CARLOS FERNANDO LOPES 45878170078. , com o



objetivo de: Aquisição de leitor biometrico - Secretaria de Assistência Social, com fundamento no A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21), conforme descrito abaixo:

Item	6381	CARLOS FERNANDO LOPES 45878170078	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
Código		CNPJ: 36.199.564/0001-42 AV ANGELO GASPARETTO, 460 SALA 03 - CENTRO, JACUTINGA - RS, CEP: 99730-000 Telefone: 5491365066 Descrição do Produto/Serviço			Unitário	
1	226.001.033	LEITOR BIOMETRICO	UN	2	649,00	1.298,00
Total do Proponente						1.298,00

A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre os orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.

Quatro Irmãos - RS, 25/09/2026

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE
COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO
DIRETA**

(Lei nº 14.133/2021)

Processo nº **000448/26**

DISPENSA: **367/2026**

Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº **000448/26** e ratifico a dispensa de licitação 367/2026 para a contratação da empresa FARMACIA QUATRO IRMAOS LTDA. , com o objetivo de: Aquisição de material de higiene para a Educação Infantil, com fundamento no A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21), conforme descrito abaixo:

Item	6920	FARMACIA QUATRO IRMAOS LTDA	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
Código		CNPJ: 60.111.823/0001-16 BARAO HIRCH, 435 SALA 02 - CENTRO, QUATRO IRMAOS - RS, CEP: 99720-000 Telefone: 5496603681 Descrição do Produto/Serviço			Unitário	
1	161.002.960	LENÇO UMEDECIDO	PC	10	12,25	122,50
2	191.001.207	LUVA LATEX	CX	10	33,50	335,00
Total do Proponente						457,50

A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre os orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.

Quatro Irmãos - RS, 29/09/2026

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE
COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO
DIRETA**

(Lei nº 14.133/2021)

Processo nº **000445/26**

DISPENSA: **364/2026**

Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº **000445/26** e ratifico a dispensa de licitação 364/2026 para a contratação da empresa S. FALCAO - ASSISTENCIA. , com o objetivo de: Concerto cadeira Odontológica, com fundamento no A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21), conforme descrito

abaixo:

Item	3101	S. FALCAO - ASSISTENCIA	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
Código		CNPJ: 26.664.089/0001-84 R PIRATINI, 111 Centro - CENTRO, Erechim - RS, CEP: 99700-184 Telefone: (54) 9187-5262Fax: 54 33210638 Descrição do Produto/Serviço			Unitário	
1	149.001.553	CONCERTO CADEIRA ODONTOLÓGICA	UN	1	380,00	380,00
Total do Proponente						380,00

A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre os orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.

Quatro Irmãos - RS, 25/09/2026

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE
COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO
DIRETA**

(Lei nº 14.133/2021)

Processo nº **000446/26**

DISPENSA: **365/2026**

Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº **000446/26** e ratifico a dispensa de licitação 365/2026 para a contratação da empresa CVC COMERCIO E MECANICA DE VEICULOS LTDA. , com o objetivo de: Manutenção IZU6I99 M.BENZ ATEGO 2730B6X4 CE, com fundamento no A75P7(Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/21), conforme descrito abaixo:

Item	5085	CVC COMERCIO E MECANICA DE VEICULOS	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
Código		LTDA CNPJ: 21.631.856/0001-35 ROD BR-153, 888 ***** - AEROPORTO, ERECHIM - RS, CEP: 99708-830 Telefone: (54) 9907-4589 Descrição do Produto/Serviço			Unitário	
1	149.003.268	ARAME DE SOLDA	UN	1	386,62	386,62
2	149.001.612	ARRUELA LISA 14MM	UN	2	1,76	3,52
3	149.003.416	CHAPA DE FERRO	UN	1	482,25	482,25
4	149.002.374	DISCO DE CORTE	UN	3	19,97	59,91
5	234.001.164	DISCO FLAP	UN	2	27,44	54,88
6	149.001.528	FUSIVEL	UN	1	1,00	1,00
7	149.009.356	GAS DE CORTE	UN	1	235,65	235,65
8	149.002.337	LAMPADA 1 LINHA	UN	1	9,25	9,25
9	149.001.983	LONA P/ FREIO M.B	UN	1	320,55	320,55
10	172.001.460	MAO DE OBRA	UN	1	4.284,20	4.284,20
11	149.002.474	MATERIAL LIMPEZA	UN	1	146,35	146,35
12	149.001.249	PARAFUSO 16X50	UN	1	7,99	7,99
13	149.001.716	PORCA 16MM	UN	1	2,69	2,69
14	149.005.996	REBITE	UN	40	0,45	18,00
15	149.002.011	TINTA SPRAY	UN	1	39,85	39,85
Total do Proponente						6.052,71

A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre três orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.

Quatro Irmãos - RS, 25/09/2026

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE
COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO
DIRETA**

(Lei nº 14.133/2021)



Processo nº 000447/26

DISPENSA: 366/2026

Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 000447/26 e ratifico a dispensa de licitação 366/2026 para a contratação da empresa JF SOLUCOES EM EQUIPAMENTOS PESADOS E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA. , com o objetivo de: Manutenção Motoniveladora 120K, com fundamento no A75P7(Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/21), conforme descrito abaixo:

Item	5261	JF SOLUCOES EM EQUIPAMENTOS PESADOS E	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
	Código	COMERCIO DE			Unitário	
		CNPJ: 44.942.187/0001-18				
		AV SANTO DAL BOSCO, 1103 ***** - DAL				
		MOLIN, ERECHIM - RS, CEP: 99711-446				
		Telefone: (54) 9166-2528				
		Descrição do Produto/Serviço				
1	149.002.952	ABRACADEIRA	UN	2	9,00	18,00
2	149.001.433	ABRACADEIRA	UN	4	7,00	28,00
3	149.008.321	ADITIVO RADIADOR 20 LT	GL	1	1.488,00	1.488,00
4	149.001.209	ADITIVO RADIADOR 04 LITROS	GL	2	275,00	550,00
5	094.012.003	BOMBA DAGUA	UN	1	3.420,00	3.420,00
6	149.008.957	DESLOCAMENTO	UN	180	3,75	675,00
7	144.001.180	LIMPA FREIO	UN	1	55,00	55,00
8	149.001.766	MANGUEIRA P/RADIADOR	UN	1	225,00	225,00
9	149.001.216	MANGUEIRA RADIADOR	UN	1	290,00	290,00
10	149.001.177	MANGUEIRA RADIADOR	UN	1	125,00	125,00
11	172.001.463	MAO DE OBRA	UN	1	1.790,00	1.790,00
12	149.008.950	PANO LIMPEZA	UN	1	15,00	15,00
13	149.002.307	TAMPA RESERVATORIO DAGUA	UN	1	150,00	150,00
		Total do Proponente				8.829,00

A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre três orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.

Quatro Irmãos - RS, 28/09/2026

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE
COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO
DIRETA**

(Lei nº 14.133/2021)

Processo nº 000440/26

DISPENSA: 359/2026

Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 000440/26 e ratifico a dispensa de licitação 359/2026 para a contratação da empresa ALTO NIVEL SOLUCOES CONSTRUTIVAS LTDA. , com o objetivo de: Prestação de serviços de instalação de paver e meio fio, com fundamento no A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21), conforme descrito abaixo:

Item	5791	ALTO NIVEL SOLUCOES CONSTRUTIVAS LTDA	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
	Código	CNPJ: 51.197.772/0001-04			Unitário	
		R MONSENHOR JOAO FARINON, 571 ***** -				
		SAO JOSE, GETULIO VARGAS - RS, CEP:				
		99900-000				
		Telefone: (54) 9602-0951				
		Descrição do Produto/Serviço				
1	213.002.004	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE	UN	1	16.645,00	16.645,00
		PAVER E MIO FIOS				
		Total do Proponente				16.645,00

A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre os orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço

de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.

Quatro Irmãos - RS, 29/09/2026

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE
COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO
DIRETA**

(Lei nº 14.133/2021)

Processo nº 000441/26

DISPENSA: 360/2026

Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 000441/26 e ratifico a dispensa de licitação 360/2026 para a contratação da empresa JF SOLUCOES EM EQUIPAMENTOS PESADOS E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA. , com o objetivo de: Manutenção Retroescavadeira JCB-3cx, com fundamento no A75I(Art. 75, inc. I, da Lei nº 14.133/21), conforme descrito abaixo:

Item	5261	JF SOLUCOES EM EQUIPAMENTOS PESADOS E	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
	Código	COMERCIO DE			Unitário	
		CNPJ: 44.942.187/0001-18				
		AV SANTO DAL BOSCO, 1103 ***** - DAL				
		MOLIN, ERECHIM - RS, CEP: 99711-446				
		Telefone: (54) 9166-2528				
		Descrição do Produto/Serviço				
1	149.008.670	ANEL PISTÃO	UN	4	56,00	224,00
2	149.008.672	ANEL VEDADOR DO CUBO	UN	2	50,00	100,00
3	149.008.674	ARRUELA DE FRICÇÃO DO FREIO	UN	2	68,00	136,00
4	149.008.675	CAIXA SATELITE VAZIA	UN	1	3.620,00	3.620,00
5	149.007.468	COROA E PINHÃO	KT	1	3.600,00	3.600,00
6	149.008.676	DISCO FREIO PAVER	UN	10	120,00	1.200,00
7	149.004.324	DIVERSOS	UN	1	400,00	400,00
8	149.008.677	ESPAÇADORA DE AÇO	UN	6	60,00	360,00
9	149.008.678	KIT CAÇO	KT	2	50,00	100,00
10	149.008.679	KIT ENGRENAGEM CAIXA	UN	1	1.400,00	1.400,00
11	149.008.680	KIT ENGRENAGENS	KT	1	1.110,00	1.110,00
12	172.001.462	MAO DE OBRA	UN	1	8.650,00	8.650,00
13	149.008.681	OLEO 10W30 20LITRO	GL	1	1.050,00	1.050,00
14	149.008.682	PASTILHA DE FREIO ESTAQCINARIO	UN	1	140,00	140,00
15	149.008.683	PLACA DE AÇO SEPARADORA	UN	4	55,00	220,00
16	149.008.684	PLACA DE FREIO AÇO	UN	12	100,00	1.200,00
17	149.008.686	PORCA PINHÃO	UN	2	55,00	110,00
18	149.008.687	RETENTOR CUBO K7	UN	2	140,00	280,00
19	172.001.292	RETENTOR PINHÃO	UN	1	48,00	48,00
20	149.008.337	ROLAMENTO	UN	1	285,00	285,00
21	149.007.462	ROLAMENTO CUBO DE RODA	UN	1	135,00	135,00
22	149.007.466	ROLAMENTO DIFERENCIAL	UN	2	145,00	290,00
23	149.007.459	SEMI EIXO TRASEIRO	UN	1	1.100,00	1.100,00
24	149.007.464	SILENCIOSO	UN	1	1.500,00	1.500,00
25	149.007.458	TAMPA RESERVATORIO DE AGUA	UN	1	160,00	160,00
		Total do Proponente				27.418,00

A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre três orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.

Quatro Irmãos - RS, 29/09/2026

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE
COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO
DIRETA**

(Lei nº 14.133/2021)

Processo nº 000437/26

DISPENSA: 357/2026

**Dispensa de Licitação (art. 75)**

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº **000437/26** e ratifico a dispensa de licitação 357/2026 para a contratação da empresa JF SOLUCOES EM EQUIPAMENTOS PESADOS E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA. , com o objetivo de: Manutenção MOTONIVELADORA LIUGONG 4180D, com fundamento no A75I(Art. 75, inc. I, da Lei nº 14.133/21), conforme descrito abaixo:

Item	5261	JF SOLUCOES EM EQUIPAMENTOS PESADOS E COMERCIO DE	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		Código				
		CNPJ: 44.942.187/0001-18				
		AV SANTO DAL BOSCO, 1103 ***** - DAL				
		MOLIN, ERECHIM - RS, CEP: 99711-446				
		Telefone: (54) 9166-2528				
		Descrição do Produto/Serviço				
1	149.003.678	ADAPTADOR RETO MACHO	UN	1	190,00	190,00
2	149.008.957	DESLOCAMENTO	UN	140	3,75	525,00
3	144.001.180	LIMPA FREIO	UN	3	55,00	165,00
4	172.001.459	MAO DE OBRA	UN	1	4.380,00	4.380,00
5	149.009.386	MOTOR ORBITAL GIRO LAMINA	UN	1	5.760,00	5.760,00
6	149.005.430	PANO P/ LIMPEZA	UN	2	15,00	30,00
7	149.002.580	SILICONE ALTA TEMPERATURA	UN	1	55,00	55,00
Total do Proponente						11.105,00

A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre três orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.

Quatro Irmãos - RS, 28/09/2026

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões**SÚMULA DE TERMO ADITIVO 00001/26/ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0125/25**

O Município de Quatro Irmãos comunica que fora firmado o seguinte Termo Aditivo de Contrato:

Contratado: L.A.FERRARI & CIA LTDA

CNPJ: 10.887.732/0001-07

Valor Aditivo: R\$ 84.625,00 (oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais)

Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Horas Máquinas (Trator de Esteira e Caminhão);

Vigência: 24/09/2026 a 11/11/2026;

Quatro Irmãos - RS, 24 de setembro de 2026.

SÚMULA DE TERMO ADITIVO 00001/26/ AO CONTRATO Nº 0106/25

O Município de Quatro Irmãos comunica que fora firmado o seguinte Termo Aditivo de Contrato:

Contratado: LM COMERCIAL SANGALLI LTDA

CNPJ: 33.929.895/0001-00

Valor Aditivo: R\$ 6.742,21 (seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos)

Objeto: Contratação de Empresa com Fornecimento de Material de Mão de Obra, para a realização de serviços de manutenção da Rede de Iluminação Pública e Prédios Públicos;

Vigência: 30/09/2026 a 30/09/2027;

Quatro Irmãos - RS, 30 de setembro de 2026.